



Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
 Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
671360	04.892.707/0001-00	13/12/2012	13/03/2013

Nome/Razão Social/Endereço

**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
 QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND
 SAN
 BRASILIA/DF
 70040-902**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Obras civis / rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos

Gerenciador de Projeto / Ponte

Gerenciador de Projeto / Rodovia

Gerenciador de Projeto / Hidrovia

Gerenciador de Projeto / Ferrovia

Gerenciador de Projeto / Porto

**AS PENDÊNCIAS A SEGUIR NÃO IMPOSSIBILITAM A EMISSÃO DO CERTIFICADO
 DE REGULARIDADE.**

- 1 - Tipo: **Auto Infração** número: **527103** série: **D**
- 2 - Tipo: **Auto Infração** número: **635534** série: **D**
- 3 - Tipo: **Auto Infração** número: **635532** série: **D**
- 4 - Tipo: **Auto Infração** número: **521476** série: **D**

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

wgqq.jjqj.ibcq.kv92

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)